

“V. Majestade nos tem mandado que lhe façamos lembrança das pessoas que neste estado o bem servem”: Mercê Régia na correspondência da Câmara de Goa

Marcos Sokulski
Tiago Bonato

A expansão portuguesa ao Oriente esteve calcada em um tipo de conquista diferente da que se observa nas ilhas atlânticas ou na costa brasileira. As pequenas possessões na costa, marcadas por feitorias, não tinham o intuito de controlar e efetivar a posse do território, mas de servir como entreposto comercial.

Dentre o conjunto de fatores que delinearão a expansão oriental portuguesa, não se pode deixar de lado a atuação do capitão Afonso de Albuquerque. O império de Albuquerque teria quatro pontos fundamentais de consolidação: Ormuz, Malaca, Goa e Adém. As três primeiras cidades foram conquistadas por ele nas duas primeiras décadas do século XVI. Adém nunca foi conquistada

A importância de Goa para os domínios portugueses foi efetivada com a criação da primeira câmara municipal no Oriente, em 1510. A câmara de Goa permaneceu única até o surgimento da câmara de Cochim, no ano 1527. Essas instituições eram uma das vias que as elites locais usavam para colonizar a administração. No caso de Goa, a autonomia e alcance da câmara era ainda maior, já que a instituição podia se corresponder diretamente com os reis de Portugal, sem que essa correspondência precisasse passar antes pelos vice-reis e governadores da Índia. O conjunto da correspondência entre a câmara municipal de Goa e os reis de Portugal foi usado como fonte para esse estudo. Mais precisamente, as cartas compiladas do *Arquivo Português-Oriental* por José H. da Cunha Rivara, em 1876. Dentre os seis volumes da coleção publicada primeiramente pela Imprensa Nacional, em Nova Goa, será analisado aqui o volume primeiro, dividido em duas partes, a saber: a primeira, o “Livro 1.º das cartas, que os Reis de Portugal escreveram à cidade de Goa”; e a segunda “Cartas da Câmara de Goa a sua Majestade. 1595-1609”.

Os últimos trechos das cartas eram reservados, em grande parte dos casos, para fazer lembrança ao rei “das pessoas que neste Estado [da Índia] o bem servem” e, a partir daí pedir a graça de uma mercê aos interessados. As análises atuais acerca das redes de relações nos espaços ultramarinos e mais ainda, nas sociedades de Antigo Regime nos permitem afirmar que o trecho final das cartas, dedicado às pessoas que *o bem servem*, não era, de forma alguma, apenas um adendo à carta, fora do círculo das questões administrativas. O pedir ao rei e a rede de mercês que se construiu no Antigo Regime são de suma importância para se entender a própria administração e gestão dos estados e colônias, bem como tensões internas dos territórios ultramarinos.

Palavras-chave: mercê régia; Império português do Oriente; Goa.

RUMO AO ORIENTE

A expansão portuguesa ao Oriente esteve calcada em um tipo de conquista diferente da que se observa nas ilhas atlânticas ou na costa brasileira. As pequenas possessões na costa, marcadas por feitorias, não tinham o intuito de controlar e efetivar a posse do território, mas de servir como entreposto comercial. Há uma discussão na historiografia recente acerca da trajetória expansionista portuguesa: ou foi regida por um plano de colonização – uma “política oriental” de D. Manuel, como discute Luis Filipe Thomaz¹, mesmo não defendendo essa idéia –, ou foi sendo construída através dos descobrimentos que aos poucos foram tecendo a idéia de um império oriental nas mentes portuguesas – se é que a idéia de império existiu. Antonio Manuel Hespanha chama a atenção para o fato da “inexistência de um modelo ou estratégia gerais para a expansão portuguesa”². Existem, segundo ele, “vários tópicos usados incidentalmente no discurso colonial para justificar a expansão”. Os principais seriam: a expansão da fé, o engrandecimento do rei, do comércio e, mais tarde, da população³. De uma maneira ou de outra é certo que, em pouco tempo, os portugueses descobriram que a infiltração nas redes comerciais do Índico, tanto hindus – em menor escala – quanto muçulmanas, tornar-se-ia um negócio muito mais lucrativo e seguro que a rota do Cabo.

O mundo entre o Cabo da Boa Esperança e o Japão não constituía um “mundo estático”⁴ e foi caracterizado pela transformação ao longo dos duzentos anos em que os portugueses tentaram construir redes de comércio e poder nesse espaço. A população asiática em meados do século XVII, segundo dados de Sanjay Subrahmanyam, rondava os 300 milhões em uma população mundial de 500 milhões⁵. Atente-se para o fato de que a empresa de colonizar uma região que contava 60% da população mundial tem suas idiossincrasias. Por outro lado, o autor chama a atenção para o grau de talassofobia (ou medo do mar) de algumas populações da região, que de alguma forma inibiam o comércio marítimo, facilitando as coisas para os portugueses, conhecidos pelo seu desapego a terra e gosto pelo mar. Os portugueses eram vistos como homens do mar, que chegavam com seus navios, faziam o comércio no porto e logo embarcavam novamente. Essa visão dos portugueses fazia parte do imaginário das populações locais, que encontravam aí a explicação para o modo de vida português.

Mesmo considerando a esfera do imaginário, mais um dos fatores reais que limitou às fortificações a posse portuguesa foi a falta de homens. Esse problema, que alcançava até mesmo a metrópole – fato que já foi dado como empecilho e paradoxo da expansão portuguesa –, era um grande obstáculo para se tentar uma efetiva *colonização* de áreas já ocupadas por Estados organizados. Uma das políticas da Coroa para sanar esse problema foi o estímulo para que os homens contraissem matrimônio com as mulheres da terra. Dessa forma os *casados* permaneciam na região, convertiam as mulheres locais ao catolicismo⁶ e serviam à Coroa em armas, com seus escravos, quando necessário.

Além da importância desse grupo para um projeto colonial, a trajetória dos *casados* mostra a interação que se dava entre portugueses e os nativos. As feitorias, em tempos de paz, estavam longe de serem redutos protegidos de portugueses. Os relatos de um soldado português, compilados por Antonio de S. S. Costa Lobo no século XIX, nos dá um bom panorama desses espaços – no caso, a fortaleza de Ormuz, em 1595. Segundo o soldado Francisco Oliveira, “é de saber que todos ou a maior parte destes soldados da guarda residem fora da fortaleza em a cidade dos mouros”⁷. Além da interação entre os dois mundos fora dos muros da fortaleza, dentro deles a realidade não era muito diferente:

Assim que desde as onze até depois de uma da tarde, que se torna outra vez a tocar o sino para o trabalho, não estão nas portas mais que de um até três homens; sendo licito em todo este tempo a quantos mouros assim naturaes como forasteiros, que quizerem entrar na fortaleza, o poderem fazer sem contradicção alguma.⁸

O espaço e a sociabilidade das fortalezas estavam longe da concepção de colonização que por muito persistiu na historiografia, juntamente com a idéia da centralização do poder régio português. O controle das colônias por parte da Coroa – notadamente as possessões na Índia, que ficavam a nove meses de viagem da metrópole – já foi muito contestado. Apesar de a Índia não ser o tema central de seu trabalho, Luiz Felipe de Alencastro demonstra a situação dos colonos em relação à metrópole. Com a circulação dos portugueses entre as populações locais, grande parte do comércio com os mouros não passava pelas mãos da metrópole, sendo regidos pelos interesses particulares tanto dos colonos quanto dos governadores e oficiais régios⁹. Para Thomaz, “o estado português permaneceu mercantilista, ou seja, um estado que era também uma empresa colonial” e sendo assim, era “rival dos seus próprios súditos”. Essa relação entre os interesses do Estado e os particulares fica ainda mais intrincada quando se percebe que “existiu sempre no Estado da Índia uma rivalidade subterrânea entre agentes do Rei e comerciantes privados. Devemos contudo ter presente que os comerciantes privados e os oficiais da Coroa eram frequentemente as mesmas pessoas”¹⁰. No mesmo sentido, Hespanha, em trabalho já citado, enumera características de uma *monarquia corporativa*, conceito que questiona a idéia de um poder central absoluto no antigo regime, notadamente nos impérios coloniais.¹¹

A CÂMARA DE GOA

Dentre o conjunto de fatores que delinearão a expansão portuguesa, não se pode deixar de lado a atuação do capitão Afonso de Albuquerque. Para Thomaz, “Albuquerque construiu para D. Manuel um verdadeiro império marítimo na Ásia e deu à presença portuguesa no Oceano Índico a forma definitiva, que se manteria por mais de um século com alterações insignificantes”¹². Catarina Madeira Santos corrobora a idéia, pensando numa “visão global de império” própria do capitão¹³. O império de Albuquerque teria quatro pontos fundamentais de consolidação: Ormuz, Malaca, Goa e Adém. As três primeiras cidades foram conquistadas por ele nas duas primeiras décadas do século XVI. Adém nunca foi conquistada¹⁴.

Desde a antiguidade Goa era território disputado dentro da instável organização política estadual do sultanato¹⁵. Quando conquistada pelos portugueses em 1510 estava sob o domínio da dinastia muçulmana de Bijâpur há duas décadas. Goa ficava geograficamente isolada dos grandes reinos agrários do interior da Índia, graças à cordilheira dos Gates. Esse fato, além de colocar a região numa posição favorável para defender-se de eventuais ataques – além da cordilheira a cidade ficava em uma ilha limitada ao norte e ao sul pelos rios Mandovi e Zuari, respectivamente – a deixava também voltada ao Índico no que diz respeito à economia, fazendo parte do que Santos chamou de “estados marítimo-comerciais”¹⁶.

A expedição de Albuquerque não seguia ordens reais até onde se tem notícia. Esse argumento era utilizado como modo de não legitimar a conquista de Goa pelo grupo de capitães portugueses que eram contra qualquer fixação no Índico. Deriva dessa divergência a discussão sobre a permanência portuguesa em Goa e o plano de fazer dela capital do Estado português na Índia. A capital, segundo o grupo contrário à Albuquerque, deveria ser Cochim, pela sua importância como primeira fortaleza no Oriente, construída em 1502, depois de uma tentativa frustrada em Calicute, ainda no século XV¹⁷. O debate na verdade escondia uma controvérsia mais ampla, sobre o tipo da presença portuguesa no Índico: ou uma fixação com bases sólidas na Índia, como queria Albuquerque, e a “afirmação de um projeto de imposição política” ou apenas a infiltração nas redes de comércio do Índico, afirmando um “projeto comercial”¹⁸. A discussão seguiria até a década de 1530, quando Goa seria efetivada como capital do Estado da Índia.

A importância de Goa para os domínios portugueses foi efetivada com a criação da primeira câmara municipal no Oriente, em 1510. A câmara de Goa permaneceu única até o surgimento de outra, em Cochim, no ano 1527¹⁹. Para Hespânia, as câmaras municipais eram “uma das vias que as elites locais usavam para colonizar a administração”²⁰, justamente apontando para o poder que esse órgão detinha²¹. No caso de Goa, a autonomia e alcance da câmara era ainda maior, já que a instituição podia se corresponder diretamente com os reis de Portugal, sem que essa correspondência precisasse passar antes pelos vice-reis e governadores da Índia.

Justamente o conjunto da correspondência entre a câmara municipal de Goa e os reis de Portugal será fonte para esse estudo. Mais precisamente, as cartas compiladas do Arquivo Português-Oriental por José H. da Cunha Rivara, em 1876. Dentre os seis volumes da coleção publicada primeiramente pela Imprensa Nacional, em Nova Goa, será analisado aqui o volume primeiro, dividido em duas partes, a saber: a primeira, o “Livro 1.º das cartas, que os Reis de Portugal escreveram à cidade de Goa”²²; e a segunda “Cartas da Câmara de Goa a sua Majestade. 1595-1609”²³. A primeira parte tem 159 páginas e contem as cartas dos reis de Portugal desde 1529 até 1611. Entretanto, há várias lacunas, principalmente no período correspondente à segunda parte do fascículo, que vai de 1595 até 1609. Nesse período, apenas aparecem as cartas dos anos de 1595, 96, 98 e 1610. Essa última seria a resposta à carta de 1609 da câmara de Goa, já que é possível observar, através das cartas Goa-Portugal a regularidade da escrita: uma carta ao ano, quase o tempo de viagem entre Lisboa e Índia. A segunda parte cobre um período bem menor de tempo, entretanto conta com 273 páginas e cartas extensas de todos os anos dentro do intervalo.

Os vereadores goeses poderiam escrever diretamente ao rei por conta das leis coloniais portuguesas. A legislação colonial era diferenciada em relação aos códigos de leis da metrópole. Antônio Hespânia analisa esse fenômeno e o chama “direito pluralista”²⁴. Essa característica da empresa colonizadora portuguesa diferia da colonização hispânica que levou à América o código de leis vigente na Espanha. O *direito pluralista* é mais um resultado do tipo de colonização portuguesa, já que as alianças com as populações locais no Índico a mescla de instituições, em alguma medida, foram uma das formas de se infiltrar nas redes comerciais. As leis portuguesas respeitavam as leis locais em diversos momentos e esses códigos muitas vezes se confundiam, criando diversas lacunas. O próprio Hespânia levanta a idéia de que o direito é subordinado a outras esferas e códigos e por isso mesmo ocupa apenas uma pequena parte do universo jurídico. Outras diversas normativas regem esse universo, mais ainda nas colônias, com o encontro de códigos completamente diferenciados²⁵.

Em carta de 1518, retirada do *Livro dos Privilégios da Cidade de Goa*, pode-se ler que: “que os Vereadores gouaão das liberdades de que usão e gouue os cidadãos da nossa cidade de Lisboa.”²⁶. Dessa maneira fica documentada que os vereadores da cidade de Goa, possessão portuguesa na costa do Malabar no oceano Índico, gozam dos mesmos privilégios que os cidadãos de Lisboa. Esse panorama vai ser questionado pelo próprio rei de Portugal, em correspondência a Câmara de Goa, datada de 1558:

E quanto aos privilégios desta cidade de Lisboa que dizeis que vos foraõ concedidos jeralmente, e vos são necessários da maneira que a dita Cidade os tem por suas cartas, o anno passado vos foy respendido que enviásseis apresentar os treslados dos ditos privilégios [...] e para o anno que vem, prazemdo a nosso Senhor, vos mandarey dar por minhas cartas aquelles que me parecer que convem a essa Cidade²⁷

Logo no ano seguinte, porém, o problema dos privilégios foi resolvido, com a apresentação dos ditos treslados pela câmara de Goa:

meu escrivão da câmara, vosso procurador me deu conta de como El-Rey meu senhor e avô vos tinha respondido a este requerimento que lhe enviásseis apresentar o

treslado autentico dos ditos privilégios, e elle me presentou da vossa parte; e visto todos por mim, ouve por bem de volos conceder, e declarar por minha carta²⁸

As cartas emitidas pela câmara de Goa aos reis de Portugal apresentam um relatório, uma vez que essa é “a obrigação que essa cidade tem de em cada hum anno lembrar a V. Majestade as cousas necessárias assy para os do regimento della, e úteis a republica”²⁹.

A ADMINISTRAÇÃO E A MERCÊ RÉGIA

Os últimos trechos das cartas eram reservados, em grande parte dos casos, para fazer lembrança ao rei “das pessoas que neste Estado [da Índia] o bem servem”³⁰ e, a partir daí pedir a graça de uma mercê aos interessados. As análises atuais acerca da rede de relações nos espaços ultramarinos e mais ainda, nas sociedades de Antigo Regime nos permitem afirmar que o trecho final das cartas, dedicado às pessoas que *o bem servem*, não era, de forma alguma, apenas um adendo à carta, fora do círculo das questões administrativas. O pedir ao rei e a rede de mercês que se construiu no Antigo Regime são de suma importância para se entender a própria administração e gestão dos estados e colônias, bem como tensões internas.

Entende-se como mercê, ou dádiva, uma cadeia de trocas recíprocas – nesse caso, entre o rei e seus súditos – que traz em si uma rede de sociabilidades. Mais do que trocas de favores, a dádiva é, para Diogo Ramada Curto, um ato de “natureza profunda (...) que supõem trocas sociais”³¹. Nesse tipo de negociação se envolvem também “agentes investidos de qualquer autoridade”³² fazendo com que a cadeia de dádivas funcione como um reforço à hierarquia. Para Fernanda Olival, desde o ensaio do antropólogo Marcel Mauss (1872-1950) intitulado *Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*:

o discurso científico reconhece o quanto o gesto de dar se insere numa cadeia de obrigações recíprocas, que formam um todo. Não é, pois um acto gratuito e desinteressado. [...] Disponibilidade para o serviço, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro círculo vicioso, eram realidades que a grande parte da sociedade deste período se sentia profundamente vinculada³³.

O universo da dádiva estava totalmente inserido na vida administrativa portuguesa. Portanto, não há nada de anormal quando o escrivão da câmara de Goa escreve sobre a “muita pobreza” do mestre da fundição, Pero Dias Bocarro, que “fundio as seis peças de artilharia desta cidade (...) com a vontade e diligência que tem mostrado nas mais obrigações”. A partir do serviço feito, os vereadores pedem que “V. Majestade mande ter lembrança delle em seus requerimentos.”³⁴.

As redes familiares também funcionavam como articuladoras das dádivas, demonstrando ainda mais sua complexidade. No mesmo ano de 1596, a os vereadores escrevem sobre Pedralvares Mourato, contador da matrícula de Goa. Nesse caso, o fato relevante para pedir ao rei não é a obediência e qualidade no cumprimento dos serviços – apesar desse fato também ser mencionado –, mas sim o fato de o irmão do contador ter casado com “huma molher de calidade e merecimento”, filha do desembargador Francisco Leitão³⁵. O cargo de Juiz da Alfândega de Dio é requerido.

Um ponto interessante que pode ser observado nas cartas, devido sua sequencialidade, é a questão das respostas da Coroa. Era remetida uma carta por ano de Goa para Lisboa. Dessa forma quando os vereadores goeses estavam escrevendo uma carta a ser mandada, ainda não havia recebido a resposta da carta anterior, que levaria dois anos até chegar de volta a Goa. Esse tempo de espera, entretanto, também fazia parte da vida do Antigo Regime. A velocidade com que as informações, ordens, sentenças, pedidos e ofícios circulavam era lenta e a vida dos súditos girava em torno disso.

Segundo Hespanha, “nuestros modelos mentales y nuestro ‘sentido práctico’ impiden que assumamos com seriedad todas las implicaciones de esta pluralidad de ordenes morales”³⁶.

O anacronismo de se olhar uma economia de mercês, de trocas de privilégios e serviços com os olhos de uma economia de mercado faz com que não se entenda essa economia e não se perceba suas reais proporções.

No ano seguinte à carta requerendo o cargo de Juiz da Alfândega de Dio ao contador de matrícula de Goa, a Câmara estava novamente escrevendo ao Rei reafirmando o pedido que não foi respondido. Aliás, nenhum dos casos retirados da correspondência de Goa tem resposta nas correspondentes cartas do rei. A falta de regularidade dessas – ao menos do que foi compilado – torna difícil o acompanhamento de algum caso em particular. Ainda assim, é notável a repetição de um dos pedidos. Não sem alguma coincidência, justamente ao escrivão da Câmara de Goa se pede a mercê do hábito de Cristo durante sete anos na correspondência. Bertelameu Soares de Góis foi nomeado escrivão da câmara de Goa, também por um ato de mercê régia, em 1602, como substituto de Affonso Monteiro, que há doze anos exercia o cargo³⁷. A boa reputação do novo escrivão fez com que nesse mesmo ano fosse requerido ao Rei a mercê de

Lhe dar licença pera o poder testar por seu falecimento, por ser pobre e ter filhos, e pera autoridade e credito dessa cidade, pedimos a V. Majestade de mercê nos queira onrar com lhe mandar o abito de Christo com a tença que ouver por seu serviço.³⁸

O pedido na verdade era uma dupla mercê: a possibilidade da passagem do cargo de escrivão para um de seus filhos, que seria a garantia de trabalho e prestígio da família durante a outra geração; e o hábito da Ordem de Cristo. A ordem militar criada ainda no século XIV, foi reformada no período da Viradeira por D. Maria I e extinta com as outras ordens religiosas em 1834, passando a constituir apenas uma ordem de mérito. Seria reformulada em 1918, na I República. O hábito era símbolo de prestígio e trazia em si vários privilégios de modo a premiar os súditos pelas boas ações a favor do Estado³⁹. Além disso, era normalmente acompanhado pela tença, uma gratificação monetária que era paga regularmente ao agraciado até o fim de sua vida – ou até que a mercê fosse retirada, processo que apesar de não muito corrente, era possível. Apesar de não ser uma mercê hereditária, poderia ser passada a um filho através do consentimento real.

Era justamente isso que buscava Soares Góis com seu cargo de escrivão da câmara. O procedimento se repete em todas as cargas a partir dessa, até a última analisada, em 1609. São oito cartas mandadas nesse período, em todos os anos – com exceção de 1604, mas, como existem duas datadas de 1605 pode-se considerar um atraso do envio. A fórmula não muda quase nada. No pedido original apenas vem sendo acrescentado o fato de que, por mais um ano o *escrivão cumpriu muito bem suas obrigações*, com uma cobrança sutil da demora. Na carta de 1606, a câmara mostra que tem “um requerimento há annos sobre nos fazer mercê [...] Bertolameu Soares de Góis”⁴⁰. Ainda sem obter qualquer resposta por parte da Coroa, a carta de 1609 já vem com um tom mais explícito de cobrança:

ha sete annos que essa cidade pede a V. Majestade que faça mercê. [...] Bem vê V. Majestade que tendo essa cidade merecimentos pera lhe pedir mores. Mercês, honras, e liberdades, o não faz, tratando só de seu serviço sem respeito de satisfação alguma que pera si procure⁴¹

REI E SÚDITOS: A RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

O universo da dádiva era parte indissolúvel da administração do Antigo Regime e os códigos morais que regiam esse universo por vezes estavam acima do direito jurídico. Dessa forma, a câmara municipal de Goa entra nessa cadeia de mercês e, mais ainda, entra no campo do subjetivo e o discurso escondido nas cartas acompanha essa subjetividade. Segundo Roland Barthes, quando da escrita de uma carta, o autor “visa à dialética particular [...] ao mesmo tempo vazia (codificada) e expressiva (cheia de vontade de significar o desejo)”⁴². As cartas escritas pela câmara de Goa demonstram a responsabilidade do Rei em cuidar da cidade

e dos seus súditos. Com toda correspondência, a carta espera sua resposta. Ela impõe implicitamente ao outro de responder, sem o que a imagem dele pode se alterar na relação⁴³. Barthes cita um trecho da correspondência de Freud com sua noiva:

Não quero, porém que minhas cartas fiquem sempre sem resposta, e não te escreverei mais se você não me responder. Eternos monólogos sobre um ser amado, que não são nem ratificados nem alimentados pelo ser amado, acabam em idéias falsas sobre as relações mútuas⁴⁴

A espera pela resposta, nesse caso, era longa, de um ano. As reiteraões dos pedidos, sempre da mesma forma, levam a pensar no desejo de ser atendido pelo Rei e na certeza que a resposta viria cedo ou tarde. Assim, ano após ano os vereadores escreviam novamente ao Rei, repetindo falas e pedidos, que nem sempre eram correspondidos com a atenção esperada. E se a espera trás o “tumulto de angústia [...] no decorrer de mínimos atrasos”⁴⁵, no caso de Goa, o atraso ou a não resposta causa uma angústia que se prolonga por anos até que novamente a correspondência possa ir à Portugal e voltar. Era de se esperar, dessa forma, que a angústia da espera se transformasse em cólera, com reclamações ao outro e a ausência transformada em forma de abandono⁴⁶. Os vereadores de Goa, entretanto, convivem com a angústia da espera sem violência, com momentos de calma, mesmo em casos como o do escrivão já citado, em que o pedido é reiterado por sete anos sem resposta⁴⁷.

A situação se torna mais interessante quando pensamos no destinatário das cartas. O rei para o qual as cartas eram enviadas, mesmo que essas continuassem sendo remetidas à Lisboa, era na verdade Felipe II, da Espanha, já que nesse período a península estava unida sobre a mesma Coroa. Logo que assumiu o trono, Felipe I escreveu a câmara de Goa, em 1581, saudando seus novos súditos: “Eu El-Rey vos envio muito saudar tanto que nosso Senhor me deu posse destes reinos e Senhorios de Portugal conforme ao direito e justiça”⁴⁸. Com exceção dessa carta, em nenhuma outra correspondência se percebe a mudança de monarca. Toda a relação da câmara de Goa então dava-se com um corpo institucional *rei*, não com a *pessoa física do rei*. Escrevia-se para um Rei, mas a carta possivelmente não chegava até ele, tanto pelos trâmites burocráticos, tanto pelo volume de correspondência na altura.

Nesse período aconteceram as primeiras tentativas de reformas e racionalização do aparato administrativo português. Apesar de considerado por algumas correntes historiográficas como atrasado em relação aos demais estados europeus, Portugal foi o pioneiro das reformas administrativas e fiscais do Estado. Há dessa forma, como consequência direta, uma maior burocratização do Estado. Na prática isso acarreta em maior número de ofícios, avisos e correspondências. Lorenzo Cadarso vai dar um bom panorama desse quadro, ao escrever que:

el Estado se burocratiza y la vida administrativa se rige cada vez más por lavieja máxima delderecho romano: quod non est in acta, non est in mundo, que venía a significar que aquello que no estaba por escrito carecía de valor legal, no existía. La masa de oidores, letrados, alcaldes, escribanos, oficiales, procuradores, secretarios, solicitadores, relatores, etc. que pululaba por la Corte hicieron del documento escrito el eje central de todo procedimiento administrativo y detoda decisión política⁴⁹

Todo esse novo processo de busca da eficácia política, fazia com que se formasse “una muralla de papeles, leyes, procedimientos y oscuros oficiales que un jurista de la época definió como el Labyrinthus Creditorum, es decir, el Laberinto de Creta”⁵⁰. Quem tentava se inserir nesse meio, encontrava, portanto, muita dificuldade.

Para finalizar, vale a imagem do labirinto burocrático real construída por Kafka. Um conselheiro real tenta sair com o ultimo pedido feito pelo Imperador antes de sua morte. Porém, os corredores, salas e portas do palácio real o impedem de realizar sua tarefa⁵¹. No caso de Goa, a correspondência não conseguia penetrar nos labirintos reais no sentido inverso, de modo a chegar até o Rei, mesmo sendo o rei destinatário uma figura construída pelos vereadores.

Fontes

RIVARA, J. H. da Cunha. *Arquivo Portuguez-Oriental. Fascículo 2.* Asian Educational Services : New Delhi, 1992.

RIVARA, J. H. da Cunha. *Arquivo Portuguez-Oriental. Fascículo 1. Parte 1.* Asian Educational Services : New Delhi, 1992.

RIVARA, J. H. da Cunha. *Arquivo Portuguez-Oriental. Fascículo 1. Parte 2.* Asian Educational Services : New Delhi, 1992.

VELHO, Álvaro. *O descobrimento das Índias: o diário da viagem de Vasco da Gama.* Objetiva, Rio de Janeiro : 1998.

Referências bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O aprendizado da Colonização.* In.: _____, *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul.* Companhia das Letras : São Paulo, 2000.

BOXER, C.. R.. *A luta global com os holandeses (1600-1663).* In.: _____, *O império Colonial português (1415-1825).* Lisboa : Edições 70, 1977.

BOXER, C.. R.. *O ouro da Guiné e o Preste João (1415-1499).*In.: _____. *O império Colonial português (1415-1825).* Lisboa : Edições 70, 1977.

CARVALHO JUNIOR, Almir Diniz de. *Principais indígenas na Amazônia portuguesa.* In.: _____, *Índios Cristãos – a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769),* Campinas: Tese de Doutorado, 2005.

CURTO, Diogo Ramada. *Organizar a dominação, construir o estado.* In:MATTOSO, José. *História de Portugal.*(org.) v.3. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1992. p.127-134

GOUVÊA, Maria de Fátima. *Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1668-1698).* In: VI Jornada Setecentista; Conferências e Comunicações. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006. p.400-414.

HESPANHA, Antonio Manuel. *A constituição do Império Português: revisão de alguns enviesamentos correntes.* In.: BICALHO, Maria Fernanda, FRAGOSO, João, et alii. *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII).* Civilização Brasileira : Rio de Janeiro, 2001.

HESPANHA, António Manuel. *La economia de la gracia* .In.: _____. *La Gracia del Derecho;* Economia de la cultura en la Edad Moderna. Madrid: Centre de Estudios Constitucionales, 1993

KAFKA, Franz. *Da construção da Muralha da China.* In.: _____. *A Muralha da China.* São Paulo : Livraria Exposição do Livro, 1970.

LOBO, Antônio de S. S. Costa. *Memórias de um soldado da Índia compiladas de um manuscrito portuguez*. Imprensa Nacional, Lisboa : 1877.

OLIVAL, Fernanda. *Um rei e um reino que viviam da mercê*. In: _____. *As ordens militares e o estado moderno; Honra, mercê e venalidade em Portugal. (1641-1789)*. Lisboa : Estar, 2001.

PEREIRA, Magnus R. M. *Carreira e rede de mercês entre militares luso-brasileiros: O “desterro d’Angola” de Elias Alexandre da Silva Corrêa (1782-1789)*. História: Questões & Debates, 2007 (No prelo).

RODRIGUES, Victor Luís Gaspar. *Sebastião Lopes Lobato: um exemplo de ascensão social na Índia portuguesa de quinhentos*. Revista da Universidade de Coimbra. Vol. XXXVI, ano 1991. pág. 375-388.

SANJAY, Subrahmanyam. *A cauda abana o cão: O subimperialismo e o Estado da Índia, 1570-1600*. In.: _____. *Comércio e Conflito. A presença portuguesa no Golfo de Bengala 1500-1700*. Lisboa : Edições 70, 1990.

SANJAY, Subrahmanyam. *A Ásia nos princípios da Idade Moderna: transformações geopolíticas e econômicas*. In.: _____. *O império asiático português 1500-1700. Uma história política e econômica*. . Lisboa : DIFEL, 1990.

SANTOS, Catarina Madeira. *O feito de Goa (1510-1530)*. In.: _____. *“Goa é a chave de toda Índia”. Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa : Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1999.

THOMAZ, Luiz Filipe. *A ‘política oriental’ de D. Manuel I e suas contracorrentes*. In.: _____. *De Ceuta a Timor*. Lisboa : DIFEL, 1994.

¹THOMAZ, Luiz Filipe. *A ‘política oriental’ de D. Manuel I e suas contracorrentes*. In.: _____. *De Ceuta a Timor*. Lisboa : DIFEL, 1994

²HESPANHA, Antonio Manuel. *A constituição do Império Português: revisão de alguns envios correntes*. In.: BICALHO, Maria Fernanda, FRAGOSO, João, et alli. *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Civilização Brasileira : Rio de Janeiro, 2001. p. 163-188.

³HESPANHA : 2001, p. 168.

⁴SANJAY, Subrahmanyam. *A Ásia nos princípios da Idade Moderna: transformações geopolíticas e econômicas*. In.: _____. *O império asiático português 1500-1700. Uma história política e econômica*. . Lisboa : DIFEL, 1990. p. 13.

SANJAY : 1990, p.13.

⁶ Não é possível mapear, entretanto, o verdadeiro grau dessa conversão. Além desse problema, sempre presente na historiografia dedicada à áreas de encontros culturais e colonização, some-se a questão da conversão dos cristão portugueses às religiões locais.

⁷LOBO, Antonio de S. S. Costa. *Memórias de um soldado da Índia compiladas de um manuscrito portuguez*. Imprensa Nacional, Lisboa : 1877. p. 120.

⁸LOBO : 1877, p. 121.

⁹ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O aprendizado da Colonização*. In.: _____. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. Companhia das Letras : São Paulo, 2000.

¹⁰THOMAZ : 1994, p. 201.

¹¹ A partilha do poder real com poderes de maior ou menor hierarquia na sociedade de Antigo Regime, as limitações do direito e as atribuições de que gozavam os oficiais régios são as características mais fortes desse conceito. HESPANHA, 2001, p. 165.

¹²THOMAZ : 1994, p. 197.

- ¹³SANTOS, Catarina Madeira. *O feito de Goa (1510-1530)*. In.: _____. “Goa é a chave de toda Índia”. *Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa : Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1999. p. 129.
- ¹⁴SANTOS : 1999, p. 132.
- ¹⁵ Nesse sistema político, ligado ao Islão, o centro do poder era o próprio sultão que, de uma maneira geral, o alcançava graças à conquista militar e a um golpe de Estado. SANTOS : 1999, p. 95..
- ¹⁶SANTOS : 1999, p. 96.
- ¹⁷ Para uma narrativa desse primeiro contato, ver: VELHO, Álvaro. *O descobrimento das Índias: o diário da viagem de Vasco da Gama. Objetiva, Rio de Janeiro : 1998. p. 75.*
- ¹⁸SANTOS : 1999, p. 129.
- ¹⁹ Além da câmara, foi construída uma Casa da Moeda em Goa para cunhagem de moeda própria SANTOS : 1999, p. 131.
- ²⁰HESPANHA : 2001, p. 181.
- ²¹ Um caso interessante é o da câmara municipal de Macau. O órgão atuava como mediador entre os impérios português e chinês, uma vez que a posse do território e a própria câmara eram concessões do imperador chinês. A relação se deu quando, em fins do século XVI, o imperador Wan Li atribuiu o título de mandarim a um dos vereadores portugueses. HESPANHA : 2001, p. 170 e p. 181
- ²²RIVARA, J. H. da Cunha. *Arquivo Portuguez-Oriental. Fascículo 1. Parte 1*. Asian Educational Services : New Delhi, 1992.
- ²³RIVARA : 1992, p. 45.
- ²⁴HESPANHA : 2001, p. 171.
- ²⁵HESPANHA, António Manuel. *La economia de la gracia* .In.: _____. *La Gracia del Derecho*; Economia de la cultura en la Edad Moderna. Madrid: Centre de Estudios Constitucionales, 1993. p. 152.
- ²⁶RIVARA : 1992, p. 4.
- ²⁷RIVARA : 1992, p. 45.
- ²⁸RIVARA : 1992, p. 46.
- ²⁹RIVARA : 1992, p. 46.
- ³⁰RIVARA, J. H. da Cunha. *Arquivo Portuguez-Oriental. Fascículo 1. Parte 2*. Asian Educational Services : New Delhi, 1992. p. 155.
- ³¹CURTO, Diogo Ramada. *Organizar a dominação, construir o estado*. In: MATTOSO, José. *História de Portugal*.(org.) v.3. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1992, p.127-134.
- ³²CURTO : 1992, p. 128.
- ³³OLIVAL, Fernada. Um rei e um reino que viviam da mercê. In: _____. *As ordens militares e o estado moderno*; Honra, mercê e venalidade em Portugal. (1641-1789) Lisboa; Estar, 2001. p. 18.
- ³⁴*Carta que a cidade de Goa escreveoa sua Majestade, o anno de 96*. In.: RIVARA, J. H. da Cunha. *Arquivo Portuguez-Oriental. Fascículo 1. Parte 2*. Asian Educational Services : New Delhi, 1992. p. 49.
- ³⁵OLIVAL : 2001, p.48.
- ³⁶HESPANHA, 1993, p. 152.
- ³⁷*Carta que a cidade de Goa escreveoa sua Majestade, o anno de 1602*. In.: RIVARA, J. H. da Cunha. *Arquivo Portuguez-Oriental. Fascículo 1. Parte 2*. Asian Educational Services : New Delhi, 1992. p. 107.
- ³⁸RIVARA : 1992, p. 107.
- ³⁹ Inclusive a questão de pureza de sangue permeava o processo. Entretanto, o hábito foi algumas vezes concedido a índios brasileiros, os *principais*. Sobre essa discussão ver: CARVALHO JUNIOR, Almir Diniz de. *Principais indígenas na Amazônia portuguesa*. In.: _____. *Índios Cristãos – a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*, Campinas: Tese de Doutorado, 2005.
- ⁴⁰*Carta que a cidade de Goa escreveoa sua Majestade, o anno de 1606*. In.: RIVARA, J. H. da Cunha. *Arquivo Portuguez-Oriental. Fascículo 1. Parte 2*. Asian Educational Services : New Delhi, 1992. p. 185.
- ⁴¹RIVARA : 1992, p. 243.
- ⁴²BARTHES, Roland. *Fragmentos de um discurso amoroso*. Rio de Janeiro : Francisco Alves, 1989. p. 32.
- ⁴³BARTHES : 1989, p.32.
- ⁴⁴BARTHES : 1989, p.33.
- ⁴⁵BARTHES : 1989, p.94.
- ⁴⁶ “Todo episódio de linguagem que põe em cena a ausência do objeto amado – quaisquer que sejam a causa e a duração – tende a transformar essa ausência em prova de abandono”. BARTHES: 1989, p.27.
- ⁴⁷ Sobre a espera calma, Barthes conta a seguinte passagem: “Um mandarim estava apaixonado por uma cortesã. “Serei sua, disse ela, quando tiver passado cem noites a me esperar sentado num banquinho, no meu jardim, embaixo da minha janela.” Mas, na nonagésima nona noite, o mandarim se levantou, pôs o banquinho embaixo do braço e se foi.”. BARTHES: 1989, p.96.

⁴⁸RIVARA, J. H. da Cunha. *Arquivo Portuguez-Oriental. Fascículo 1. Parte 1. Asian Educational Services* : New Delhi, 1992. p. 91.

⁴⁹CADARSO, Pedro Luis Lorenzo. *La correspondencia administrativa enel estado absoluto Castellano (SS. XVI-XVII)*. *Tiempos Modernos*, n.5, 2001.

<http://www.tiemposmodernos.org/articulos/Numero5-2001-ISSN-1139-6237/correspondencia.htm>.

⁵⁰CADARSO, Pedro Luis Lorenzo. *La correspondencia administrativa enel estado absoluto Castellano (SS. XVI-XVII)*. *Tiempos Modernos*, n.5, 2001.

<http://www.tiemposmodernos.org/articulos/Numero5-2001-ISSN-1139-6237/correspondencia.htm>.

⁵¹KAFKA, Franz. *Da construção da Muralha da China*. In.: _____. *A Muralha da China*. São Paulo : Livraria Exposição do Livro, 1970.